

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## PLANO DE TRABALHO

**Oitavo termo de rerratificação – Vigência 01/2021 a 12/2021**  
**Contrato de Gestão 002/2018 - UPA Dr Luis Atilio Losi Viana**

### I – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

#### I.1 – Do Contratado

**Nome:** Fundação Hospital Santa Lydia

**Endereço:** Rua Tamandaré, nº 434

**Bairro:** Campos Elíseos

**CEP:** 14.085-070

**Telefone:** (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891

**E-mail:** mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br, wcampos@hospitalsantalydia.com.br,  
ghfilho@hospitalsantalydia.com.br.

**CNPJ:** 13.370.183/0001-89

#### I.2 – Dos Representantes Legais

**Nome:** Marcelo Cesar Carboneri

**Endereço:** R. Leonel Ferreira Vianna, 100, apto 1701

**Bairro:** Quinta da Primavera

**Telefone:** (16) 98806-9959

**R.G:** 40.348.871-0

**C.P.F:** 362.019.658-31

**Cargo na Instituição:** Diretor Administrativo

**Nome:** Walther de Oliveira Campos Filho

**Endereço:** Rua João Vicente Pereira nº 521

**Bairro:** Royal Park

**Telefone:** (16) 99148-7877

**R.G:** 12.728.012-1

**C.P.F:** 555.146.186-68,

**Cargo na Instituição:** Diretor Técnico

 

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## I.3 – Histórico (breve relato)

A Fundação Hospital Santa Lydia, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a Fundação passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da Fundação é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da Fundação está previsto no Capítulo V, Seção I, da Organização, que a Fundação contará com os seguintes órgãos: I-) Conselho Curador, II-) Conselho Fiscal e III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV.

Na Lei Municipal 2415 de 14 de outubro de 2010 que autorizou a Instituição da Fundação, cuja a finalidade será a prestação de serviços de saúde, e dá outras providências, prevê no artigo 4º que a “Fundação Hospital Santa Lydia” poderá celebrar contrato de gestão com o Poder Público, na forma prevista no art. 37, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Cabe salientar que a Fundação Hospital Santa Lydia sucedeu o Instituto Santa Lydia, conforme Lei Municipal nº 2415 de 14/10/2010, que autorizou a criação da instituição, onde o seu CNPJ é nº. 13.370.183/0001-89, independente do Instituto Santa Lydia, que é CNPJ nº.56.000.052/0001-12.

A Fundação Hospital Santa Lydia atua junto à UPA “Dr Luiz Atílio Losi Viana” desenvolvendo ações e serviços de pronto atendimento desde o início das atividades da UPA no município (03/06/2012), ou seja, há quase seis anos. Atualmente, 89% dos recursos humanos lotados na UPA são contratados pela Fundação Hospital Santa Lydia.



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## I.4 – Credenciamentos do Contratado

| Inscrição / Cadastro                  | Número                            | Período de Validade |
|---------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| CEBAS*                                | Portaria nº. 197 de 08/02/2017    | 30/12/2020          |
| Título de Utilidade Pública Municipal | Lei nº. 2415 de 14/07/2010        |                     |
| Título de Utilidade Pública Estadual  | Não tem                           |                     |
| Título de Utilidade Pública Federal   | Não tem                           |                     |
| Alvará Vigilância Sanitária           | Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2 | 28/12/2023          |
| Inscrição Pref. Municipal             | 1499777/01                        |                     |
| CREMESP                               | 954480                            | 31/03/2021          |
| Conselho de Ética Médica              | 4504                              | 18/10/2022          |

\*Em renovação.

## II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de pronto atendimento da UPA, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes da Secretaria da Saúde do município de Ribeirão Preto, objetivando a assistência integral aos usuários, nas situações de urgência e emergência em geral, adulto e pediátrico, envolvendo acolhimento, classificação de risco, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, bem como garantir o referenciamento dos pacientes que necessitarem de atendimento em outros pontos da rede de atenção à saúde.

## III - ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E RECURSOS HUMANOS

### III.1 - Estrutura Física

A UPA “Dr. Luís Atílio Losi Viana” está localizada na Avenida Treze de Maio nº 353, na cidade de Ribeirão Preto – S.P, tem capacidade total para 20 leitos, sendo 04 leitos de observação pediátrica, 10 leitos de observação adulto, 02 leitos de isolamento e 04 leitos de emergência/urgência e conta com área total de 1.990 m<sup>2</sup> térrea.

A descrição dos ambientes da UPA, que serão objetos de permissão de uso por parte da Secretaria encontra-se descrito e autuado no Processo Administrativo nº. 2018 011300-0.

### III.2 - Equipamentos e mobiliários

A descrição dos equipamentos e mobiliários disponíveis e que serão objetos de permissão de uso por parte da Secretaria encontra-se descrito e autuado no Processo Administrativo nº. 2018 010748-4.

### III.3 - Recursos Humanos



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## A- Composição da Equipe da UPA 13 para atendimento do fluxo normal

| UPA DR LUIS ATILIO LOSI VIANA    |             |
|----------------------------------|-------------|
| Categoria profissional           | Qtde        |
| Médicos pediatras                | 2949 hs/mês |
| Médicos clínicos                 | 2682 hs/mês |
| Médico psiquiatra                | 162 hs/mês  |
| Técnicos de enfermagem           | 65          |
| Enfermeiro                       | 29          |
| Recepcionistas                   | 21          |
| Cirurgião dentista               | 10          |
| Auxiliar de farmácia             | 8           |
| Auxiliar de consultório dentário | 5           |
| Assistente social                | 2           |
| Farmacêutico                     | 4           |
| Auxiliar de nutrição             | 2           |
| Agente administrativo            | 2           |
| Coordenador administrativo       | 1           |
| Psicólogo                        | 1           |
| Gerente médico                   | 1           |
| Enfermeiro coordenador           | 1           |
| Farmacêutico coordenador         | 1           |

## B- Incremento para situações de surto periódico de uma doença

| UNIDADE DE ATENDIMENTO |            |
|------------------------|------------|
| Categoria profissional | Quantidade |
| Médicos pediatras      | 360 hs/mês |
| Médicos clínicos       | 540 hs/mês |
| Técnicos de enfermagem | 12         |
| Enfermeiros            | 4          |

## IV- PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

A Fundação Hospital Santa Lydia será responsável pela execução dos serviços de atendimento de urgência/emergência, tal como definido no Contrato de Gestão, nas seguintes áreas:

### IV.1 - Atendimento Médico:

- **Clínica Geral e Pediatria:** A equipe de médicos das especialidades de Clínica Geral e Pediatria conterà número de profissionais suficientes para atender uma demanda que poderá variar de 18.000 a 24.000 atendimentos/mês conforme doenças sazonais (dados do sistema Hygia Web ano de 2019 e 2020), com no mínimo 5 (cinco) médicos no período diurno e 4 (quatro) médicos no período noturno. O funcionamento do serviço é de 24 horas diárias e ininterruptas.

- **Psiquiatria:** será oferecido atendimento médico em psiquiatria para suporte às urgências e emergências psiquiátricas, pelo menos em três plantões semanais de 12 horas.

 

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## **IV .2 – Atendimento Odontológico**

A equipe para atendimento odontológico será composta por cirurgião dentista e auxiliar de consultório dentário, em quantidade suficiente para atender a demanda de urgência e emergência do município. O funcionamento do serviço é de 24 horas diárias e ininterruptas.

## **IV .3 – Atendimento de Enfermagem**

O atendimento de enfermagem será realizado por equipe de profissionais composta por Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, em número suficiente para atender à demanda e em conformidade com o dimensionamento apresentado pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN. O funcionamento do serviço é de 24 horas diárias e ininterruptas. Observando a variação da demanda e equipe médico.

## **IV .4 - Atendimento Serviço Social**

O atendimento do serviço social será realizado por assistente social, de segunda à sexta, das 08h00min às 18h00min.

## **IV .5 - Atendimento de Psicologia**

O atendimento de psicologia será realizado por psicólogo, em dias úteis ,de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, compreendendo: escuta qualificada, por meio de acolhimento individual ou em grupo visando amenização das angústias vivenciadas pelos pacientes e familiares; acolhimento e orientação de familiares e acompanhantes; detecção precoce de possíveis agravos de saúde mental e encaminhamento; auxílio e suporte a equipe no enfrentamento de situações de intenso estresse e na elaboração das angústias decorrentes do cotidiano em um ambiente de urgência e interlocução junto à Rede de Atenção Psicossocial no município de Ribeirão Preto.

## **IV .6 - Vacinação**

A aplicação de imunobiológicos será ofertada nas 24 horas diárias e ininterruptas, serão aplicados somente os imunobiológicos de urgência, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde e protocolos do Programa de Imunização Municipal.

## **IV .7 - Serviço de Radiodiagnóstico**

O Serviço de Radiodiagnóstico será realizado por equipe composta por técnicos de radiologia e responsáveis técnicos pelo serviço radiológico, em número suficiente para atender à demanda, durante 24 horas diárias e ininterruptas.

 



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## **IV .8 - Serviço de eletrocardiografia**

O serviço de eletrocardiografia será realizado por profissionais técnicos capacitados e atenderá à demanda da UPA.

## **IV .9 - Serviço de Laboratório de Análises Clínicas**

Para a investigação diagnóstica, será garantida a realização de exames laboratoriais, quando solicitado pelos profissionais médicos da UPA, 24 horas por dia, todos os dias da semana, conforme preconizado no Protocolo dos Exames de Patologia Clínica da Secretaria. Os resultados deverão estar disponíveis para as equipes médicas no prazo máximo de 60 minutos.

Nota: Os exames relacionados às doenças de interesse epidemiológico, conforme especificado pela Secretaria da Saúde, serão processados pela CONTRATANTE de acordo com a rotina do Laboratório Municipal.

## **IV .10 - Assistência Farmacêutica**

**IV .10.1 - Farmácia para dispensação e abastecimento do serviço:** será garantida a dispensação de materiais e medicamentos necessários para os atendimentos de urgência/emergência realizados na UPA, o serviço será realizado por equipe composta por farmacêuticos e auxiliar em farmácia em número suficiente para atender a demanda.

**IV .10.2 - Farmácia de dispensação aos Pacientes:** será garantida a dispensação de medicamentos aos pacientes atendidos na UPA para finalização, em casa, dos tratamentos completos prescritos pelos médicos da UPA. Na eventualidade em que se fizer necessário o uso contínuo de um medicamento, este será fornecido em quantidade suficiente para dez dias de tratamento e o paciente será encaminhado para sua unidade básica de referência. A dispensação de medicamentos de urgência será realizada 24 horas diárias e ininterruptas. Os medicamentos são aqueles constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e serão fornecidos pela CONTRATANTE. A dispensação obedecerá a todos os protocolos de dispensação instituídos pela Secretaria.

## **IV .11 - Serviço de Portaria**

O Serviço de Portaria contará com profissional habilitado e capacitado para atender às necessidades do setor, durante todo o período de funcionamento.

## **IV .12 – Serviço de Segurança**

O Serviço de Segurança contará com equipe e sistemas adequados de segurança para preservação do patrimônio a ela cedido e proteção dos trabalhadores e usuários, durante as 24 horas de funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento.

  


# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## **IV .13 - Serviço de Recepção**

O serviço de Recepção contará com profissionais habilitados, capacitados e em número adequado para exercer as atividades do setor.

## **IV .14 - Serviço de Limpeza e Higienização**

Este serviço contará com profissionais capacitados em número suficiente para atender a demanda do serviço e em conformidade com as normas vigentes. Este serviço deverá garantir a qualidade da limpeza e higienização em toda a estrutura predial, inclusive mobiliário, vidros, paredes, teto e portas, com uso de produtos e saneantes registrados. A CONTRATADA é responsável pela aquisição e utilização de produtos de limpeza, equipamentos de proteção individual e saneantes com registro nos órgãos competentes.

## **IV .15 - Serviço de Nutrição e Dietética**

O Serviço de Nutrição e Dietética será composto por profissionais auxiliares de nutrição, sob supervisão de profissional nutricionista, em número suficiente para atender as demandas do serviço. Serão disponibilizadas quatro refeições (café da manhã, almoço, jantar e ceia) no período de 24 horas aos pacientes que estiverem nos leitos de observação.

## **IV .16 – Esterilização**

Serão disponibilizados materiais odontológicos, médicos e de enfermagem esterilizados e em número suficiente para atender às demandas do serviço, respeitando a legislação em vigor. O serviço de esterilização irá garantir as atividades inerentes ao reprocessamento global dos dispositivos reutilizáveis, em acordo com as legislações vigentes.

## **IV .17 – Rouparia e Lavanderia**

Serão disponibilizadas as roupas do enxoval da UPA e os serviços de lavanderia deverá garantir a lavagem adequada (enxoval contaminado e não contaminado), de toda a rouparia oriunda do serviço UPA 24 horas.

## **IV .18 - Serviço de gases medicinais**

A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA realizará a alimentação de rede de oxigênio, ar comprimido medicinal e vácuo clínico.

## **IV .19 – Almoxarifado**

A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA será responsável pelo suprimento dos materiais administrativos, dos insumos médicos, odontológicos e de enfermagem, bem como dos insumos informática, limpeza e gêneros alimentícios, necessários para o pleno funcionamento da UPA. Medicamentos, vacinas e aqueles itens que, por regulamentação ou pactuação, têm aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde ou Secretaria de Estado da Saúde, serão fornecidos pela Contratante.



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## **IV .20 - Manutenção de Equipamentos em Geral e Mobiliário**

Será realizada a manutenção corretiva e preventiva de todos os equipamentos em geral e mobiliários da UPA, o que inclui as calibrações periódicas dos equipamentos médico-hospitalares e os testes do gerador de energia para emergência.

I - Entende-se com manutenção preventiva, equipamentos que a fundação recebeu da secretária municipal da saúde funcionando e realizará manutenção preventiva para que continue em funcionamento.

II - Entende-se com manutenção corretiva, equipamentos que a fundação recebeu da secretária municipal da saúde funcionando e realizará corretiva para que volte a funcionar.

III - Não estará incluso na manutenção, equipamentos que a fundação recebeu da secretária municipal da saúde em condições de não funcionamento, para isso terá que ser destinado uma verba para reparo ou substituição.

## **IV .21 - Manutenção Predial**

Será garantido a manutenção corretiva e preventiva de toda a estrutura predial, como pintura, portas, vidros, troca de lâmpadas, encanamentos, elétrica, entre outros, inclusive da área externa e do estacionamento, realizando a roçada e mantendo a jardinagem.

I - Entende-se com manutenção preventiva, estrutura que a fundação recebeu da secretária municipal da saúde adequada e realizará manutenção preventiva para que continue adequada.

II - Entende-se com manutenção corretiva, estrutura que a fundação recebeu da secretária municipal da saúde adequada e realizará corretiva para que se torne adequada.

III - Não estará incluso na manutenção, estrutura que a fundação recebeu da secretária municipal da saúde em condições não adequadas, para isso terá que ser destinado uma verba para reparo ou reforma.

## **IV .22. Uniformes dos trabalhadores**

Será realizado a aquisição de uniformes em número suficiente para os trabalhadores da unidade, utilizando a identificação visual conforme determinada pelo Ministério da Saúde ou pela Secretaria.

## **IV .23 – Central de plantão**

Será mantida uma equipe responsável na Fundação Hospital Santa Lydia para organização da escala médica para os serviços de pronto atendimento gerido pela CONTRATADA

## **IV .24 - Apoio administrativo**

A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA terá uma equipe composta por profissionais qualificados e capacitados para a execução dos serviços de coordenação geral, coordenação médica, coordenação de enfermagem, faturamento, compras e contratos, almoxarifado, financeiro, contabilidade, sac, recursos

MK

W



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

humanos, atividades de educação permanente e todo apoio administrativo necessário para execução desse contrato.

## IV.25 – Treinamento

A CONTRATADA realizará treinamentos rotineiros, de modo que mantenha as estruturas funcionais atualizadas com as boas práticas operacionais e sanitárias.

## IV.26 – Outros

O custeio e pagamento para o fornecimento de energia elétrica e telefone será realizado pela CONTRATADA e o fornecimento de água será de responsabilidade da CONTRATANTE.

## V - METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS

### V 1 - INDICADORES DE MONITORAMENTO

| Item | Indicador   | Produção  |
|------|---|---|
| 1    | Produção do grupo 03.01.06.002-9: atendimento de urgência c/ observação até 24 horas em atenção especializada | Produção Mensal lançada no Sistema Hygia ou outro sistema a ser implementado pela CONTRATANTE |
| 2    | Produção do grupo 03.01.06.009-6: atendimento médico em UPA 24h de pronto atendimento                         |   |
| 3    | Produção do grupo 03.01.06.011-8: acolhimento com classificação de risco                                      |   |
| 4    | Produção do grupo 03.01.06.009-6: atendimento médico de psiquiatria   |   |

### V 2 – INDICADORES DE DESEMPENHO

O desempenho da Fundação Hospital Santa Lydia na UPA será avaliado trimestralmente pela Secretaria quanto ao atendimento das metas quantitativas e qualitativas a seguir:

| Item | Indicador   | Descrição  | Meta | Variação                 | Pontuação  |
|------|---|--|------|--------------------------|------------|
| 1    | Número de Classificação de Risco  | Quantidade de Classificação de Risco realizadas no mês, informadas no Sistema Informatizado/total de atendimentos médicos.         | 100% | $\geq 95\%$              | 6          |
|      |   |  |      | $> 70 \text{ a } < 95$   | 5          |
|      |   |  |      | $\leq 70\%$              | Não pontua |
| 2    | Taxa de satisfação dos usuários   | Número total de usuários satisfeitos (Bom e Ótimo), atendidos na UPA / Total de usuários atendidos entrevistados x 100             | 80%  | $\geq 80\%$              | 6          |
|      |   |  |      | $> 60 \text{ a } > 80\%$ | 5          |
|      |   |  |      | $\leq 60\%$              | Não pontua |
| 3    | Taxa de usuários classificados como risco vermelho com tempo máximo de espera para atendimento $\leq 5$ minutos | Total de usuários classificados como risco vermelho, atendidos em tempo $\leq 5$ minutos, contados desde a chegada até o início do | 100% | $\geq 90$                | 6          |
|      |   |  |      | $> 70 \text{ a } < 90\%$ | 5          |

MC

W



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

|              |  |   |                |              |                  |
|--------------|--|---|----------------|--------------|------------------|
|              |  | atendimento / Total de usuários classificados como risco vermelho x 100   |                | ≤ 70%        | Não pontua       |
| 4            | Taxa de usuários classificados como risco amarelo com tempo máximo de espera para atendimento ≤ 30 minutos | Total de usuários classificados como risco amarelo, atendidos em tempo ≤ 30 minutos, medido desde o acolhimento ao atendimento médico/ Total de usuários classificados como risco amarelo x 100 | 100%           | ≥ 90%        | 6                |
|              |  |   |                | > 70 a < 90% | 5                |
|              |  |   |                | ≤ 70%        | Não pontua       |
| 5            | Taxa de usuários classificados como risco verde com tempo máximo de espera para atendimento ≤ 90 minutos   | Total de usuários classificados como risco verde, atendidos em tempo ≤ 90 minutos, medido desde o acolhimento ao atendimento médico/ Total de usuários classificados como risco verde x 100     | 100%           | ≥ 90%        | 6                |
|              |  |   |                | > 70 a < 90% | 5                |
|              |  |   |                | ≤ 70%        | Não pontua       |
| 6            | Taxa de profissionais cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).                | Total de profissionais médicos com cadastro no CNES / Total de médicos na UPA x 100   | 100%           | > 98%        | 6                |
|              |  |   |                | > 70 a ≤ 98% | 5                |
|              |  |   |                | ≤ 70%        | Não pontua       |
| 7            | Taxa de transferência de usuários para outros serviços da rede de urgência e emergência.                   | Total de usuários transferidos / total de usuários atendidos x 100  | ≤ 20%          | ≤ 20%        | 6                |
|              |  |   |                | > 20%        | Não pontua       |
| 8            | Número de ações de Educação Permanente para trabalhadores da UPA, trimestral.                              | Número de ações realizadas no trimestre com apresentação de lista de presença   | ≥ 1            | ≥ 1          | 6                |
|              |  |   |                | < 1          | Não pontua       |
| 9            | Tempo médio de espera para a liberação dos resultados de exames laboratoriais.                             | Tempo médio de espera entre a solicitação do exame laboratorial pelo médico até o seu resultado no sistema.   | Até 60 minutos | ≤ 60 minutos | 6                |
|              |  |   |                | > 60 minutos | Não pontua       |
| 10           | Tempo de Espera para realização de exames radiológicos   | Tempo médio de espera da solicitação do exame pelo médico até a disponibilização da imagem no sistema.  | Até 45 minutos | ≤ 45 minutos | 6                |
|              |  |   |                | > 45 minutos | Não pontua       |
| <b>Total</b> |  |   |                |              | <b>60 pontos</b> |

AK



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

| TABELA DE VALORAÇÃO DAS METAS - 20% |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| Faixas de Pontuação                 | Percentual do Valor |
| 51 a 60 pontos                      | 100%                |
| 36 a 50 pontos                      | 70%                 |
| Menor 36 pontos                     | zero                |

O acompanhamento das metas será feito mensalmente pela Secretaria. Trimestralmente, os representantes da Fundação Hospital Santa Lydia e Secretaria, em reunião documentada em ata, farão a consolidação dos resultados no período e a avaliação do cumprimento ou não das metas, e possíveis medidas corretivas. A cada 06 (seis) meses será realizada a consolidação dos dois trimestres anteriores, e em reunião documentada em ata com a avaliação dos resultados e o cumprimento ou não das metas. A partir dos resultados obtidos, serão aplicados os critérios da tabela de valoração das metas sobre a fração variável do contrato.

## VI - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

| Atividade  | Ano 2021 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|--|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|  | JAN      | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| 1 - Consultas de Pronto Atendimento Adulto, e infantil | X        | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| 2 - Consultas de Pronto Atendimento em Psiquiatria     | X        | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| 3 - Consultas de Pronto Atendimento Odontológico       | X        | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| 4 - Classificação de Risco                             | X        | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| 5 - Procedimentos de enfermagem                        | X        | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| 6 - Serviços de apoio diagnóstico                      | X        | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| 7 - Demais serviços para a manutenção da UPA           | X        | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |

\*As Atividades discriminadas no item Etapas ou fases de execução ocorrerão simultaneamente em todo o período do Contrato.

- 1 e 2- Consultas de Pronto Atendimento: atendimentos de consultas médicas de pronto atendimento adultos, infantil e atendimentos de psiquiatria.
- 3 - Consultas de Pronto Atendimento de odontologia: atendimentos odontológicos de urgência para adultos e infantil.
- 4 - Classificação de Risco: acolhimento com classificação de risco de todos os pacientes.
- 5 - Procedimentos de enfermagem: medicação, vacinação de urgência, curativos, coleta de materiais e exames laboratoriais, etc.
- 6 - Serviços de apoio diagnóstico: exames de raios-x, eletrocardiograma e exames laboratoriais.
- 7 - Demais serviços para a manutenção da UPA: atendimento de psicologia, atendimento social, dispensação de medicamentos, serviços de nutrição e dietética, serviços de limpeza, portaria, segurança, etc.

Handwritten signature and initials in blue ink.



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## VII - RECURSOS FINANCEIROS

### VII.1-PARTE FIXA DO CONTRATO DE GESTÃO

Compreende-se como a fração fixa dos repasses do Contrato de Gestão aqueles vinculados às despesas a serem arcadas com o desenvolvimento dos objetivos do programa, tais como despesas operacionais de gerenciamento de recursos humanos, fornecedores de produtos e serviços e outras decorrentes do exercício da atividade.

Não estão compreendidas na parte fixa do Contrato de Gestão e, portanto, não serão pagas despesas com assessorias e consultorias de qualquer natureza.

### VII.2-PARTE VARIÁVEL DO CONTRATO DE GESTÃO

Compreendem-se como parte variável aqueles vinculados ao cumprimento de metas quantitativas e qualitativas propostas no plano operacional, avaliadas mensalmente pelo DACA.

O montante de orçamento econômico financeiro máximo da UPA para o período de 12 meses, fica estimado em **R\$ 22.613.170,66 (Vinte e dois milhões, seiscentos e treze mil , cento e setenta mil reais e sessenta e seis centavos)** e será distribuído percentualmente nos termos indicados na Tabela 1, para efeito de cálculo de descontos dos Indicadores de Quantitativos e Qualidade, quando cabível.

**Tabela 1.** Distribuição percentual para efeito de desconto dos indicadores de Produção e Qualidade (VII.1 + VII.2):

| Jan e Fev/2021                     | Valor mensal            |             | Valor Jan - Fev         |
|------------------------------------|-------------------------|-------------|-------------------------|
| Parte fixa (Recurso federal)       | R\$ 500.000,00          | 80%         | R\$ 1.000.000,00        |
| Parte fixa (Recurso municipal)     | R\$ 1.060.436,54        |             | R\$ 2.120.873,08        |
| Parte variável (Recurso municipal) | R\$ 265.109,14          | 20%         | R\$ 530.218,28          |
| <b>Total</b>                       | <b>R\$ 1.825.545,68</b> | <b>100%</b> | <b>R\$ 3.651.091,36</b> |

| Mar a Dez/2021                     | Valor mensal            |             | Valor Mar - Dez          |
|------------------------------------|-------------------------|-------------|--------------------------|
| Parte fixa (Recurso federal)       | R\$ 500.000,00          | 80%         | R\$ 5.000.000,00         |
| Parte fixa (Recurso municipal)     | R\$ 1.116.966,34        |             | R\$ 11.169.663,40        |
| Parte variável (Recurso municipal) | R\$ 279.241,59          | 20%         | R\$ 2.792.415,90         |
| <b>Total</b>                       | <b>R\$ 1.896.207,93</b> | <b>100%</b> | <b>R\$ 18.962.079,30</b> |



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## VIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os pagamentos à FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA para execução do presente contrato deverão se dar conforme apresentado no quadro abaixo:

A CONTRATANTE se compromete a realizar os pagamentos dentro das competências corretas, de modo a não comprometer o fluxo de caixa da CONTRATADA.

| MÊS/<br>2021 | RECURSO PREVISTO<br>1ª QUINZENA DO MÊS |                            |                | RECURSO PREVISTO<br>2ª QUINZENA DO MÊS |                   | MENSAL               |
|--------------|--|----------------------------|----------------|--|-------------------|----------------------|
|              | Recurso<br>Federal<br>(R\$)            | Recurso<br>Municipal (R\$) | Subtotal (R\$) | Recurso<br>Municipal (R\$)             | Subtotal<br>(R\$) | Total<br>(R\$)       |
| JAN          | 500.000,00                             | R\$ 662.772,84             | 1.162.772,84   | 662.772,84                             | 662.772,84        | 1.825.545,68         |
| FEV          | 500.000,00                             | R\$ 662.772,84             | 1.162.772,84   | 662.772,84                             | 662.772,84        | 1.825.545,68         |
| MAR          | 500.000,00                             | R\$ 698.103,97             | 1.198.103,97   | 698.103,96                             | 698.103,96        | 1.896.207,93         |
| ABR          | 500.000,00                             | R\$ 698.103,97             | 1.198.103,97   | 698.103,96                             | 698.103,96        | 1.896.207,93         |
| MAI          | 500.000,00                             | R\$ 698.103,97             | 1.198.103,97   | 698.103,96                             | 698.103,96        | 1.896.207,93         |
| JUN          | 500.000,00                             | R\$ 698.103,97             | 1.198.103,97   | 698.103,96                             | 698.103,96        | 1.896.207,93         |
| JUL          | 500.000,00                             | R\$ 698.103,97             | 1.198.103,97   | 698.103,96                             | 698.103,96        | 1.896.207,93         |
| AGO          | 500.000,00                             | R\$ 698.103,97             | 1.198.103,97   | 698.103,96                             | 698.103,96        | 1.896.207,93         |
| SET          | 500.000,00                             | R\$ 698.103,97             | 1.198.103,97   | 698.103,96                             | 698.103,96        | 1.896.207,93         |
| OUT          | 500.000,00                             | R\$ 698.103,97             | 1.198.103,97   | 698.103,96                             | 698.103,96        | 1.896.207,93         |
| NOV          | 500.000,00                             | R\$ 698.103,97             | 1.198.103,97   | 698.103,96                             | 698.103,96        | 1.896.207,93         |
| DEZ          | 500.000,00                             | R\$ 698.103,97             | 1.198.103,97   | 698.103,96                             | 698.103,96        | 1.896.207,93         |
| <b>TOTAL</b> |  |                            |                |  |                   | <b>22.613.170,66</b> |

## IX - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| Discriminação                                   | Recurso<br>Federal      | Recurso<br>Municipal     | Total Exercício          | %           |
|---|-------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------|
| 01- Gêneros Alimentícios                        |                         | R\$ 120.000,00           | R\$ 120.000,00           | 0,53%       |
| 02- Outros Materiais de Consumo                 |                         | R\$ 886.622,50           | R\$ 886.622,50           | 3,92%       |
| 03- Outros Serviços de Terceiros                |                         | R\$ 2.202.000,00         | R\$ 2.202.000,00         | 9,74%       |
| 04- Recursos Humanos                            |                         | R\$ 8.322.942,40         | R\$ 8.322.942,40         | 36,81%      |
| 05- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica       | R\$ 6.000.000,00        | R\$ 2.395.791,21         | R\$ 8.395.791,21         | 37,13%      |
| 06- Locação de Equipamentos                     |                         | R\$ 486.000,00           | R\$ 486.000,00           | 2,15%       |
| 07- Utilidades Públicas                         |                         | R\$ 204.000,00           | R\$ 204.000,00           | 0,90%       |
| 08 - Laboratório                                |                         | R\$ 377.915,52           | R\$ 377.915,52           | 1,67%       |
| 09 – Serviços de Apoio e Compartilhados da FHSL |                         | R\$ 1.575.899,03         | R\$ 1.575.899,03         | 6,97%       |
| 10 – Outras Despesas                            |                         | R\$ 42.000,00            | R\$ 42.000,00            | 0,19%       |
| <b>Total Geral</b>                              | <b>R\$ 6.000.000,00</b> | <b>R\$ 16.613.170,66</b> | <b>R\$ 22.613.170,66</b> | <b>100%</b> |

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

- 1- **Gêneros Alimentícios** - Compra de alimentos para atendimento dos pacientes SUS (observação) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 2- **Outros Materiais de Consumo** - Compra de materiais e insumos para manutenção da Infraestrutura da UBDS (material de limpeza, de escritório, de higiene, uniformes, materiais pertinentes ao dia a dia da unidade, inclusive insumos de custeio médicos e de enfermagem, exceto medicamentos. Itens adquiridos conforme padronização da Secretaria Municipal da Saúde de Ribeirão Preto.
- 3- **Outros Serviços de Terceiros** - Contratação de Serviços de Manutenção da estrutura e equipamentos (Limpeza, lavanderia, RX, alimentação, portaria, segurança, gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, etc.);
- 4- **Recursos Humanos** - Pagamento de pessoal que atuam na UPA (Holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;
- 5- **Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica** – empresas médicas contratadas para a realização de plantões médicos em urgência e emergência em clínica médica e pediatria.
- 6- **Locação de Equipamentos** – locação de equipamentos de laboratório e médicos, computadores e impressoras.
- 7- **Utilidades Públicas** - Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, gás de cozinha, etc., devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.
- 8- **Laboratório** - todos os custos necessários para o funcionamento do laboratório de análises clínicas da unidade (pessoal, máquinas, insumos, serviços e exames realizados em outras unidades, etc)
- 9- **Serviços de Apoio e Compartilhados da Fundação Hospital Santa Lydia** – referente aos serviços compartilhados administrativos da fundação como recursos humanos, compras e contratos, financeiro, contabilidade, manutenção, informática, almoxarifado, serviços de apoio técnicos e administrativos, contratos comuns da fundação e outros custos da mesma.
- 10- **Outras Despesas** – despesas com treinamento de pessoal, materiais e contratações diversas.

## X- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais do Proponente, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal,



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

## Proponentes

Ribeirão Preto, 05 de março de 2021.

MARCELO CESAR CARBONERI  
MARCELO CESAR CARBONERI:  
36201965831  
Fundação Hospital Santa Lydia  
2021-03-09 11:07:39

**Marcelo Cesar Carboneri**  
*Diretor Administrativo*  
*Fundação Hospital Santa Lydia*

WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO  
55514618668  
Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668  
DN: c=BR, ou=CP-Brazil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR DIGITAL SYSTEM, ou=Presencial, ou=15469021000128, cn=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2021-03-09 11:26:39  
Foxit Reader Versão: 9.0.1

**Walther de Oliveira Campos Filho**  
*Diretor Técnico*  
*Fundação Hospital Santa Lydia*

## XI - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Ribeirão Preto, 05/03/2021  
Local e Data

**Prof. Dr. Sandro Scarpelini**  
*Secretário Municipal da Saúde*

